

Membro	Nize Maria Lopes Costa
Membro	Adriana Fernandes de Assis
Membro	Jéssica Dinelly de Araújo
Membro	Márcia Ribeiro Maduro
COMISSÃO DE RELATORIA	
Coordenadora	Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes
Membro	Lorena Bastos Nina
Membro	Carolina Braz Ferreira Santos
Membro	Débora Correia Cabral
Membro	Valéria Duarte Rojas
Membro	Bárbara Paes da Fonseca
Membro	Douglas Jesse Moraes de Oliveira
Membro	Rodrigo Cruz Travassos
Membro	Fernanda Sampaio Vieira
Membro	Edson Castro Pires Junior
Membro	Raimundo Nonato Sá Cavalcante
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Coordenadora	Andréa Maria Pamplona Arruda
Membro	Francismar da Silva Lopes
Membro	Marcelo Roberto Borges dos Santos
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Coordenadora	Elizangela Machado de Macêdo
Membro	Fabiano Correa Batista
Membro	Marcelo Gomes dos Santos
Membro	Francinelly Pimentel Dinelly
Membro	Elizabeth Nahmias Melo Risuenho Arruda
Membro	Diego Bernardo Mota Michiles
Membro	Miguel Aduino Lopes Junior
Membro	Cleyse Barros de Sant'Anna
Membro	Daniela Martine Santos
Membro	Rodrigo da Silva Bezerra

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 426/2024-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.004156 - SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o(a) prestador(a) de serviços **ALDENICE LIMA DE SOUZA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 136.213-5A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 5 de maio de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 427/2024-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Parecer nº 040/2020-PT/PGM e o Parecer nº 354/2020-ASSESSORIA TÉCNICA/SEMSA que opinam sobre a extinção do vínculo contratual por término do prazo legal do contrato temporário;

CONSIDERANDO a Parecer nº 014/2023-PT/PGM que se manifesta pela impossibilidade de postergar o encerramento do contrato temporário por licença médica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Documento protocolado sob o número 2024.01637.01816.9.062149-SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, por término do prazo contratual, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o(a) prestador(a) de serviços **DANIEL ISAAC SILVA DE SENA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 131.995-7B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitido sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 29 de maio de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024-SEMSA, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**, por meio da **Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP)**, amparada no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e em conformidade às normas contidas na Resolução nº 003/2024 e Instrução Normativa nº 002/2024, que estabelecem regras para o Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM da FAPEAM, torna público o **Resultado Final do Edital nº 001/2024-SEMSA**, referente à seleção de orientadores, projetos e bolsistas, com cadastro reserva, para o PAICESAP/SEMSA, edição 2024-2025.

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	202425006	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ITB E QUALIDADE DOS REGISTROS DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE EM MANAUS-AM.	APROVADO
2	202425002	PREVALÊNCIA DOS PAPILLOMAVIRUS HUMANOS (HPV) EM MULHERES SEM RASTREIO PARA O CÂNCER CERVICAL HÁ MAIS DE QUATRO ANOS.	APROVADO
3	202425003	ANÁLISE DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUAS DESTINADAS AO CONSUMO HUMANO NA CIDADE DE MANAUS.	APROVADO
4	202425008	ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO: ESTUDO DE CASO	APROVADO

5	202425001	AValiação DOS REGISTROS NO LIVRO DE CONTATO DE CASOS DE TUBERCULOSE EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MANAUS - AM	APROVADO
6	202425007	AValiação CLÍNICA DA FOTOBIMODULAÇÃO NO TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA ASSOCIADA ÀS LESÕES CERVICAIS NÃO-CARIOAS.	CADASTRO RESERVA
7	202425005	O PAPEL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO ESTÍMULO DO ALEITAMENTO MATERNO EM ASSOCIAÇÃO COM A MÃ OCLUSÃO	CADASTRO RESERVA

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTE:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço **ALDENICE LIMA DE SOUZA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 136.213-5A.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número **2024.01637.01412.0.004156 - SIGED**.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 5 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.


NAGE SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTE:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço **DANIEL ISAAC SILVA DE SENA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 131.995-7B.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do período legal conforme solicitação nos autos do documento protocolado via SIGED sob o número **2024.01637.01816.9.062149**.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 29 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 29 de maio de 2024.


NAGE SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1444/2024-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 2682, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOM nº 3319, de 26/12/2013 - Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 5º da Lei Delegada nº 13, de 31 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, suas finalidades e competências, fixa seu quadro de cargos comissionados e dá outras providências, publicada no DOM nº 3221, de 31/07/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2024.18000.19319.0.014253, de 28/05/2024,

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a contar de **04/04/2024**, da Função Gratificada especificada, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a servidora abaixo identificada, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
01	103.622-0 A	ANDREZZA FERREIRA DA ROCHA	GERENTE PEDAGÓGICO DA DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL	FGCP

II – **DESIGNAR**, a contar de **04/04/2024**, para a Função Gratificada especificada, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a servidora abaixo identificada, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
01	124.368-3 B	LUANA DA SILVA MATTOS	GERENTE PEDAGÓGICO DA DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL	FGCP

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1448/2024-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 2682, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOM nº 3319, de 26/12/2013 - Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 5º da Lei Delegada nº 13, de 31 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, suas finalidades e competências, fixa seu quadro de cargos comissionados e dá outras providências, publicada no DOM nº 3221, de 31/07/2013;